



Valide aqui
este documento



Nethânia Sinya Santos Cavalcante · Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **4.287**
CNM: 159681.2.0004287-12
Data: 28 de outubro de 2020

IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no 2º pavimento-tipo, do bloco B, integrante do Edifício Siena, situado na Rua Crucilândia, nº 191, no bairro Afogados, nesta cidade/PE, composto de: 01 sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 varanda, 01 circulação, 03 quartos sociais, 01 WC social, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto, 01 WC de empregada e 01 vaga para automóvel no estacionamento externo, tendo uma área de uso privativo de 100,86m², área de uso comum 12,94m², perfazendo uma área total de 113,80m² e uma fração ideal equivalente a 0,04718 do terreno próprio nº 04-A, da quadra 28 do Loteamento Sítio Salinas, no qual assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Crucilândia; FUNDOS com o lote nº 03, com frente para a Rua Florentino Olímpio dos Santos, e com o lote nº 11, com frente para a Rua Armando Burle; lado DIREITO com o lote nº 07, com frente para a Rua Crucilândia, e com o lote nº 10, com frente para a Rua Armando Burle, ambos da Quadra nº 28, do Loteamento Sítio das Salinas; e lado ESQUERDO com a Rua Florentino Olímpio dos Santos. Sequencial nº 5682690.

PROPRIETÁRIA: SIENA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Vicente Zirpoli, nº 190, Bairro Iputinga, na cidade de Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.218 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-4.287- Protocolo nº 9.982, em 28 de outubro de 2020.

TRANSPORTE DE ATOS –Procede-se, a abertura da presente Matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o registro anterior acima citado, constam os seguintes elementos pertinentes: “AV-30 - EDIFICAÇÃO: tudo conforme Alvarás de Habite-se da PCR e o CND-INSS, em anexo que ora se arquiva”. Conforme Certidão da Matrícula 6.218, emitida em 09/09/2020, pelo 4º Registro de Imóveis da Capital, arquivada nesta serventia. Selo digital nº 0159681.GPG09202001.00373. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99. FERC: R\$ 7,54. ISS: R\$ 3,43. TSNR: R\$ 13,71. FUNSEG: R\$ 1,37. FERM-PJPE: R\$ 0,69. Total: R\$ 87,72. Em 28 de outubro de 2020. O(A) Auxiliar de Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-4.287- Protocolo nº 9.982, em 28 de outubro de 2020.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO—Consta no 4º Registro de Imóveis da Capital, o registro nº 419, do Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado "EDIFÍCIO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JEZU-EJL9P-FCYRE-GP6JU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante · Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



SIENA", situado na Rua Crucilândia, nº 191, no bairro Afogados, nesta cidade do Recife/PE. Selo digital nº 0159681.GPH09202001.03238. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99. FERC: R\$ 7,54. ISS: R\$ 3,43. TSNR: R\$ 13,71. FUNSEG: R\$ 1,37. FERM-PJPE: R\$ 0,69. Total: R\$ 87,72. Em 28 de outubro de 2020. O(A) Auxiliar de Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-4.287- Protocolo nº 9.982, em 28 de outubro de 2020.

SEQUENCIAL – Requerimento datado de 23 de setembro de 2020, no qual DAYSE CAVALCANTI DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF 440.024.834-87, como parte interessada, solicita fazer constar por averbação o número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 5682690, e com inscrição municipal nº 5.1600.030.10.0965.0014-9, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.GPJ09202001.04576. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99. FERC: R\$ 7,54. ISS: R\$ 3,43. TSNR: R\$ 13,71. FUNSEG: R\$ 1,37. FERM-PJPE: R\$ 0,69. Total: R\$ 87,72. Em 28 de outubro de 2020. O(A) Auxiliar de Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-04-4.287- Protocolo nº 9.619, em 28 de setembro de 2020.

COMPRA E VENDA– Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de julho de 2004, pelo 7º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro 841-E, à folha 052; TRANSMITENTE: SIENA ENGENHARIA LTDA, retro qualificada, devidamente representada; ADQUIRENTES: KLAYGTON ROGÉRIO CARVALHO DE ARAÚJO, supervisor de vendas, RG nº 2389061 SSP/PE, CPF nº 390.080.705-10, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DAYSE CAVALCANTI DE OLIVEIRA ARAÚJO, guia de turismo, RG nº 1797927 SSP/PE, CPF nº 440.024.834-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade/PE; e KALYNA JESSYKA CARVALHO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, estudante, RG nº 2956066 SSP/PE, CPF nº 668.026.444-87, residente e domiciliada nesta cidade/PE; VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 29.000,00; Valor de avaliação: R\$ 40.320,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI – processo nº 1548726104. Selo digital nº 0159681.GPW09202001.04166. Custas: Emolumentos: R\$ 1.099,52. FERC: R\$ 135,90. ISS: R\$ 61,77. TSNR: R\$ 124,08. FUNSEG: R\$ 24,71. FERM-PJPE: R\$ 12,35. Total: R\$ 1.458,34. Em 28 de outubro de 2020. O(A) Auxiliar de Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-4.287- Protocolo nº 9.982, em 28 de outubro de 2020.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL– Procede-se, através do requerimento datado de 23/09/2020, a esta averbação, para fazer constar a alteração do estado civil de KALYNA JESSYKA CARVALHO DE ARAÚJO, de solteira para CASADA com SERGIO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 3371737 SDS/PE, CPF nº 834.608.704-78, desde 02/05/2012, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, emitida em 21 de julho de 2020, lavrada pelo Oitavo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife/PE, registrado sob a Matrícula nº 077503 01 55 2012 2 00027 103 0007568 63;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JEZUEJL9P-FCYRE-GP6JU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sinya Santos Cavalcante · Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



passando ela a utilizar o nome de casada, ou seja, KALYNA JESSYKA CARVALHO DE ARAÚJORIBEIRO. Selo digital nº 0159681.GQD09202001.03397. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99. FERC: R\$ 7,54. ISS: R\$ 3,43. TSNR: R\$ 13,71. FUNSEG: R\$ 1,37. FERM-PJPE: R\$ 0,69. Total: R\$ 87,72. Em 28 de outubro de 2020. O(A) Auxiliar de Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-06-4.287- Protocolo nº 10.875, em 13 de janeiro de 2021.

COMPRA E VENDA– Contrato Particular nº 0010092170, celebrado em 30 de novembro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH; TRANSMITENTES: KLAYGTON ROGÉRIO CARVALHO DE ARAÚJO e seu cônjuge DAYSE CAVALCANTI DE OLIVEIRA ARAÚJO, retro qualificados, KALYNA JESSYKA CARVALHO DE ARAÚJO RIBEIRO e seu cônjuge SERGIO RIBEIRO DA SILVA, retro qualificados; ADQUIRENTE: JORGE ANDRES ROA JIMENEZ, brasileiro, solteiro, jogador de futebol, RNM nº G442027-C-CGPI/DIREX/PF, CPF nº 717.068.944-81, residente e domiciliado na Rua Dr. Leopoldo Guimaraes da Cunha, nº 234, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa-PR; VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 220.000,00 integralizados pelas parcelas: Recursos do FGTS R\$ 58.151,51; Financiamento concedido pelo BANCO R\$ 175.948,49 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R\$ 220.000,00, conforme ITBI – processo nº 1581937020. Selo digital nº 0159681.UKU09202001.02447. Custas: Emolumentos: R\$ 1.420,06. FERC: R\$ 175,51. ISS: R\$ 79,78. TSNR: R\$ 550,00. FUNSEG: R\$ 31,91. FERM-PJPE: R\$ 15,96. Total: R\$ 2.273,22. Em 14 de janeiro de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-07-4.287- Protocolo nº 10.875, em 13 de janeiro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA– Contrato Particular nº 0010092170, celebrado em 30 de novembro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH; DEVEDOR FIDUCIANTE: JORGE ANDRES ROA JIMENEZ, retro qualificado; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, estabelecido na Avenida Presidente Jucelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, devidamente representado; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 175.948,49 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$1.551,04; TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO – taxa efetiva de juros anual 10,0000% e taxa nominal de juros anual 9,5690%; efetiva de juros mensal 0,7974% e taxa nominal de juros mensal 0,7974%, BONIFICADA– taxa efetiva de juros anual 6,9900% e taxa nominal de juros anual 6,7756%; taxa efetiva de juros mensal 0,5646% e taxa nominal de juros mensal 0,5646%; PRAZO: 360 meses; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30/12/2020; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 280.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.UKX09202001.00036. Custas: Emolumentos: R\$ 985,58. FERC: R\$ 121,81. ISS: R\$ 55,37. TSNR: R\$ 444,05. FUNSEG: R\$ 22,15. FERM-PJPE: R\$ 11,07. Total: R\$ 1.640,04. Em 14 de janeiro de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JEZU-EJL9P-FCYRE-GP6JU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE

Nethânia Sinya Santos Cavalcante · Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O)
Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-08-4.287- Protocolo nº 21.714, em 08 de novembro de 2022.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO – Requerimento datado de 08 de Novembro de 2022, no qual o CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, retro qualificado e devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07- 4287. Selo digital nº 0159681.VPT08202202.09353. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 17 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-09-4.287- Protocolo nº 21.977, em 23 de novembro de 2022.

ENCERRAMENTO– Procede-se, em virtude da solicitação datada de 15/12/2022, pelo CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, retro qualificado, na qual em razão da purga da mora, passa a constar o ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-08da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Selo digital nº 0159681.CPQ11202201.08663. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 19 de dezembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-10-4.287 - Protocolo nº 45.175, em 09 de junho de 2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) – Procede-se à presente averbação mediante requerimento inserto no protocolo supracitado, para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: 50830-460, conforme Ficha do Imóvel obtida no portal eletrônico da Prefeitura do Recife. A presente averbação é isenta de custas e emolumentos, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 09 de junho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-11-4.287 - Protocolo nº 45.175, em 09 de junho de 2026.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se à presente averbação mediante Ofício nº 713161/2026 datado de 03 de junho de 2026, no qual o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, retro qualificado e devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JEZUEJL9P-FCYRE-GP6JU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sinya Santos Cavalcante · Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 09 de junho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-12-4.287 - Protocolo nº 45.175, em 09 de junho de 2026.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA – De acordo com o Ofício nº 713161/2026, de 03/06/2026, e notificação promovida pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, retro qualificado e devidamente representado, por meio do Registro de Títulos e Documentos de Recife/PE e Paraná/PR, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, consta a seguinte informação: foi intimado o devedor fiduciante JORGE ANDRES ROA JIMENEZ, retro qualificado, resultando a intimação nos Registros nºs 524541 e 48.031, com diligência negativa (deixou de ser entregue por não lograr êxito em encontrá-lo), para a quitação das obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que onera o imóvel desta matrícula, na forma dos arts. 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 01 de julho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-13-4.287 - Protocolo nº 45.175, em 09 de junho de 2026.

INTIMAÇÃO POR EDITAL – Na qualidade de credor fiduciário, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, retro qualificado e devidamente representado, por meio do ofício nº 713161/2026 de 03/06/2026, hoje arquivado, requereu, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a intimação, por edital, do devedor fiduciante JORGE ANDRES ROA JIMENEZ, retro qualificado. As publicações ocorreram sob os nºs 1917/2026 - 03/08/2026, 1918/2026 - 04/08/2026 e 1919/2026 - 05/08/2026, para a purga da mora resultante da dívida objeto do ato R-07 desta matrícula, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 06 de agosto de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-14-4.287 - Protocolo nº 45.175, em 09 de junho de 2026.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação por edital, publicações ocorreram sob os nºs 1917/2026 - 03/08/2026, 1918/2026 - 04/08/2026 e 1919/2026 - 05/08/2026, houve o decurso do prazo de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 01 de outubro de 2026. O(A) Auxiliar de Escrevente Camila Soares da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-15-4.287 - Protocolo nº 45.175, em 09 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, datado de 03/06/2026, acompanhado dos editais datados de 03/08/2026, 04/08/2026 e 05/08/2026 publicados respectivamente pelas publicações nºs 1917/2026, 1918/2026 e 1919/2026, não tendo havido a purgação da mora,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JEZU-EJL9P-FCYRE-GP6JU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante · Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



procede-se à presente averbação para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, retro qualificado e devidamente representado; Valor de avaliação: R\$ 280.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.085046.26. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Custas: Emolumentos: R\$ 1.416,99. FERC: R\$ 157,44. ISS: R\$ 78,72. TSNR: R\$ 700,00. FUNSEG: R\$ 31,49. FERM-PJPE: R\$ 15,74. Total: R\$ 2.400,38. Em 07 de outubro de 2026. O(A) Auxiliar de Escrevente Camila Soares da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 45.175

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 4.287**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 07 de outubro de 2026 às 13:26:36. **Lucas Henrique Siqueira Barros de Melo - Escrevente Autorizado**

Emolumentos:	R\$ 43,96	
FERC:	R\$ 4,88	
TSNR:	R\$ 9,77	Selo Digital de Fiscalização
ISS:	R\$ 2,44	0159681.IWE09202601.00020
FUNSEG:	R\$ 0,98	
FERM-PJPE:	R\$ 0,49	
Total:	R\$ 62,52	



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JEZU-EJL9P-FCYRE-GP6JU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

